



Junte-se ao processado do
PLS nº 63 de 2011.
Em 16/5/2013.

Brasília 15 de maio de 2013

Ofício ABIP 068/2013
Presidência

A Sua Excelência o Senhor
Lindbergh Farias
Senador (PT-RJ)
Senado Federal - SF
Brasília DF

Assunto: PLS 63/2011 – desoneração do pão do dia.

Prezado Senador,

Encontra-se pronto para pauta do dia 21/05/2013, na Comissão de Assuntos Econômicos – CAE, O PLS Nº 63/2011 que trata da desoneração do pão do dia, de autoria da Senadora Vanessa Grazziotin e já com o parecer favorável do Senador Cyro Miranda.

Este projeto trata de matéria de extrema importância e relevância para a panificação brasileira, pois propõe a redução de impostos sobre o pão do dia para 0,5%, conforme consta no texto deste PLS e no respectivo parecer favorável.

A Associação Brasileira da Indústria de Panificação e Confeitaria - ABIP, representa hoje mais de 64.000 mil padarias em todo território nacional, onde 95% são micro e pequenas empresas familiares que estão no Simples Nacional. A recente desoneração do pão na cesta básica, não atingiu as micro e pequenas empresas, em função a lei Geral.

Embora o setor esteja em crescimento, cerca de 35% destas padarias estão em risco iminente de fecharem as portas nos próximos cinco anos. Tendo em vista que trata-se de um setor ainda artesanal e emprega um elevado número de mão de



obra, com alto custo. Desta forma, e em função da alta carga tributária, as padarias não estão conseguindo manter-se em funcionamento.

Ressaltamos que a desoneração do pão do dia, por meio do PLS 63/2011, irá impactar de forma significativa no setor de panificação e na mesa da população brasileira, pois irá assegurar a estabilização do preço do pão, impactando nos índices de inflação.

Dante da importância da aprovação deste Projeto, pedimos ao ilustre Senador que faça voto favorável pela aprovação do PLS 63/2011, acompanhando o parecer do Senador Cyro Miranda.

Colocamo-nos à interia disposição do ilustre Senador para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessário.

Cordialmente,

ALEXANDRE PEREIRA
PRESIDENTE

Contato:

Giovani Mendonça
Diretor Executivo
(85) 9944.6351 / (61) 3327.3332
E-mail: giovani@abip.org.br / secretaria@abip.org.br